



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 154/2014

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, expediente solicitando à Secretaria Municipal de Transportes para que seja providenciada a entrada dos ônibus das empresas Viação Barra do Pirai e Viação Cidade do Aço no Bairro Caiçara, 2º distrito, contornando a praça principal.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação, atendida, beneficiará as mais de duzentas famílias que em dias de sol forte e chuvas constantes ficam prejudicadas pelo fato de o único ponto de ônibus ficar à mais de quinhentos metros de distância da praça central.

Esta Indicação vem reiterar a de nº 86/2013, por mim apresentada neste Plenário, em fevereiro de 2013.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2014.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-